

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

388	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	700.000,00
TOTAL			700.000,00

700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 388
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0400	F	Suplementação	4440	196	700.000,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)	1,00							
26	782	338	1341	Estruturação de Modais	0400	F	Anulação	3340	196	400.000,00

25	782	338	1341	de	3390	F	Anulação	3390	196	700.000,00
				Transportes						
26	782	338	1341	Estruturação	9900	F	Anulação	3390	196	300.000,00
				de Modais						
				de						
				Transportes						
Meta Física Ajustada Neste Processo	Aeroporto aeródromo estruturado (Unidade)	e	2,00							
TOTAL DO PROCESSO	700.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, c o n s u l t a r Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).